



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA Nº 11/2010.

“Dispõe sobre a vestimenta dos Funcionários da Câmara Municipal de Sarzedo – MG e dá providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Sr. Wilson Ramos de Jesus, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, X da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os funcionários devem apresentar zelo pela instituição;
CONSIDERANDO que cabe ao Presidente manter a ordem no recinto da casa;
CONSIDERANDO que o funcionário da Câmara é a imagem desta casa;
CONSIDERANDO necessidade de regulamentação sobre a vestimenta dos funcionários.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica expressamente proibido o uso ou vestimenta pelos servidores da Câmara Municipal:

- I - Chinelos, Sandálias, ou outro calçado aberto;
- II – Bermuda ou shorts;
- III – Camiseta regata;
- IV – Boné ou Chapéu;
- V – Camisa de Time;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os servidores do sexo masculino fica autorizado apenas o uso de tênis ou sapatos, desde que totalmente fechados, dando-se preferência pelo uso do sapato



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para as servidoras do sexo feminino fica autorizado o uso de bermudas, de Sandálias ou outro calçado aberto, exceto o uso de chinelos.

Art. 2º - O servidor ou servidora que descumprir tal portaria ficará impedido de permanecer nas dependências da Câmara Municipal e terá o dia computado como falta.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Sarzedo, 04 de maio de 2010.



WILSON RAMOS DE JESUS.
Presidente da Câmara Municipal